Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 16 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Leonardo Pereira Leocádio, Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, REFORMA E LIMPEZA para atender os alunos e servidores da Escola Municipal Rainha da Paz, localizada na rua Aparecida Nº 311 - bairro Três Marias,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Solicita-se a realização de reforma e limpeza na Escola Municipal Rainha da Paz, tendo em vista as condições atuais da estrutura física e dos ambientes, que comprometem o bem-estar, a segurança e o adequado funcionamento das atividades escolares. As melhorias são essenciais para garantir um ambiente saudável, seguro e digno, assegurando melhores condições de ensino e trabalho para alunos e servidores.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 3 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B6650202

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 05/02/2026, 09:59:21

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B6650202